CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 15.479.389/0001-77

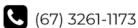


POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

ATA N° 28/2025

Sessão Ordinária Realizada em 08/09/2025

Ao 8° (oitavo) dia do mês de Setembro do Ano de 2025 (Dois mil e vinte e Cinco), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Arthur Bernardes, nº 1.848. Os vereadores do Município de Bandeirantes em Sessão Ordinária; Conforme prevê a Lei Orgânica e Regimento Interno, o Vereador vice Presidente Jair Pereira, invocando a Proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão Ordinária, às 19:15(dezenove e quinze minutos), cumprimentando a todos os Vereadores presentes ao plenário e aos internautas que acompanham a sessão pelo instagram/camara bandeirantes.ms.gov.br, Youtube e ouvirão retransmissão pela Rádio FM 91.7 Moriá. Em seguida . O Vereador vice Presidente Jair Pereira, comunicou a ausência do Vereador Marcelo Abdo por questões de saúde, e solicitou ao Vereador VALDIR que fizesse a leitura de um trecho Bíblico, com a Palavra o Vereador VALDIR recitou o (Provérbios cap. 06) em seguida o vereador Valdir convidou a todos a fazer a oração do Pai Nosso em prol da saúde do vereador Marcelo. Dando continuidade à Sessão, o Vice Presidente, passou a Aprovação e Encaminhamento de Atas, e Perguntou ao vereadora MAISA (relatora) da ATA 26/2025 sessão ordinária de 25/08/2025, se tem o relato da mesma se tiver apresente-o, o Parecer foi lido e colocado em discussão, sendo aprovado PARECER E ATA Nº 26/2025 por unanimidade de votos dos vereadores. **ENCAMINHAMENTOS DE ATAS**: encaminho ao vereador Hudeylson, presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO REDAÇÃO FINAL, ATA Nº 27/2025, Sessão ordinária de 01 de setembro de 2025, para análise e parecer no prazo regimental. Prazo concedido pelo Vice Presidente Jair Pereira; na sequência foi solicitado a Vereadora Maisa e Zulene que entregasse a placa de homenagem aos empresários da Estância Shalon Sr. Dalton e Sandra, os quais em seguida fizeram o uso da tribuna para seus agradecimentos; na sequência o vereador Vice presidente solicita à vereadora 1º Secretária Maísa Souza, que a Leitura da Pauta: EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: fizesse PROJETO DE LEI Nº 1.126/2025 Autoria: Executivo- PPA e PROJETO DE LEI Nº 1.127/2025- Autoria: Executivo- LOA, resposta aos vereadores. Expedientes DIVERSOS: Requerimento solicitando o uso da tribuna pelo cidadão Renato Garcia.













CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 15.479.389/0001-77



POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES Indicação nº143/2025, de autoria vera Maisa, Indicação nº 144,145,146 e 147/2025 de autoria verº Gelson. ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS A COMISSÃO: O Vice Presidente Jair Pereira encaminha ao Ver. HUDEYLSON presidente da Comissão de Legislação e Redação final, Projeto de Lei 1.126 e 1.127/2025 LOA e PPA de autoria do Executivo para análise e parecer no prazo regimental; sendo nomeado relator do PL Nº 1.126/2025 Vera MAISA, relator do PL 1.127 Vero para DISCUSSÃO **HUDEYLSON**. Passamos agora **EXPEDIENTES:** Os vereadores que forem fazer o uso da tribuna por um tempo de 15 minutos se inscrevam com a Vera. Primeira Secretária Maísa. fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Ver. GELSON e MAISA,. <u>DISCUSSÃO DO TEMA LIVRE</u>: usou a palavra nesse tema os seguintes Vereadores: HUDEYLSON e ZULENE. SEGUNDA PARTE DA SESSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO: O vice Presidente Jair Pereira, colocou em discussão e votação as seguintes Proposituras: Parecer e Projeto de Lei 35/2025 a qual dispõe a fixação de data comemorativa ao dia do Distrito de Congonhas. Parecer e Projeto de Lei Resolução nº005/2025 dispõe a criação da Procuradoria Especial da Mulher, Indicação nº143/2025, Indicação nº144,145,146 e 147, foram aprovadas por unanimidade de votos pelos os vereadores presentes ao plenário Sander Jorge Campos Dutra; Ficando registrado a ausência do Verº e Presidente Marcelo Abdo por questão de saúde. DISCUSSÃO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS: NÃO HOUVE, Por não haver mais nada a se tratar, o Vice Presidente Jair Pereira declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que foi transcrita de forma sucinta conforme prevê o Art. 119 do Regimento Interno. Anexo cópia dos expedientes.

Bandeirantes/MS. 08 de Setembro de 2025.

Vereadores:









